



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **19/01/2023**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

*CCavalante*

## SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### EDITAL Nº 8/2023

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CIVIL NA JUSTIÇA FEDERAL

A JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - JFAL torna pública a abertura das solicitações de inscrição para seleção do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CIVIL NA JUSTIÇA FEDERAL, conforme decreto nº 10.426 de 16/07/2020 - Pres, objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022, firmado junto a FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para o qual poderão se submeter magistrados e servidores da Justiça Federal (portadores de diploma de Graduação).

#### 1. DA FINALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Este processo de seleção tem a finalidade de classificar os magistrados e servidores da Justiça Federal de Alagoas aptos à participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CIVIL NA JUSTIÇA FEDERAL.

#### 2. DAS ETAPAS ACADÊMICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Após solicitação de Inscrições via página da JFAL no endereço eletrônico <https://www.jfal.jus.br/concursos/eventos-e-cursos/>, se o candidato tiver seu pedido de inscrição deferido, participará do processo de seleção dos candidatos à vaga do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CIVIL NA JUSTIÇA FEDERAL, que consistirá em 2 etapas acadêmicas realizadas pela UFAL como indicado abaixo:

##### 2.1.1. Homologação das inscrições solicitadas:

2.1.1.1. A solicitação de inscrições via página da JFAL no endereço eletrônico <https://www.jfal.jus.br/concursos/eventos-e-cursos/> é de natureza eliminatória.

2.1.1.2. Os candidatos solicitarão inscrição pela página da JFAL no endereço eletrônico <https://www.jfal.jus.br/concursos/eventos-e-cursos/> e encaminharão o **currículo** em PDF via e-mail [inscricoes@jfal.jus.br](mailto:inscricoes@jfal.jus.br).

2.1.1.3. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhadas pela página da JFAL no endereço eletrônico <https://www.jfal.jus.br/concursos/eventos-e-cursos/> ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão encaminhar o **currículo** após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

2.1.1.4. O documento necessário à solicitação de inscrição (**currículo**), deverá ser encaminhados via e-mail, [inscricoes@jfal.jus.br](mailto:inscricoes@jfal.jus.br).

2.1.1.5. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será informado e ficará disponível na página <https://www.jfal.jus.br/concursos/eventos-e-cursos/>.

2.1.1.6. Os candidatos poderão tirar suas dúvidas quanto aos aspectos acadêmicos do processo seletivo por meio do correio eletrônico [especializacao@fda.ufa.br](mailto:especializacao@fda.ufa.br).

2.1.1.7. O resultado desta etapa indicando as solicitações deferidas e indeferidas será divulgado no dia 09/02/2023.

## 2.1.2. Etapa de Avaliação (Consiste na avaliação da Análise Curricular)

2.1.2.1. Após a homologação das inscrições, os currículos serão avaliados para comissão composta por três magistrados **José Donato de Araújo Neto, Sérgio de Abreu Brito e Isabelle Marne Cavalcanti de Oliveira Lima**.

## 2.1.3. Resultado Final

2.1.3.1. Após a etapa de avaliação e habilitação, será divulgada uma lista final com a classificação dos candidatos aprovados e candidatos em suplência, se houver. O Resultado Final será divulgado dia **27/02/2023**

## 3. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1. Período: As inscrições para habilitar-se ao processo seletivo deverão ser solicitadas no período de **20 de janeiro a 06/02/2023**.

## 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para magistrados e servidores da JFAL.

4.2. Não há vagas destinadas a magistrados e servidores que não estejam lotados na Justiça Federal de Alagoas.

## 5. DO CURSO

### 5.1. Duração:

5.1.1. O curso terá 360 horas, divididas em 330 horas, referentes a aulas presenciais (na sede da Justiça Federal em Maceió-AL) e telepresenciais, nesta última modalidade somente para os servidores das subseções, que deverão justificar a impossibilidade de participar presencialmente, além de atividades relacionadas a estas, mais 30 horas de estudo e pesquisa destinados à elaboração do artigo ou projeto de conclusão de curso. As horas aulas são referentes a 11 disciplinas de 30 horas cada.

5.2. Previsão do início do curso: março 2023

5.3. Periodicidade das aulas: O curso prevê aulas às **quartas-feiras à noite**.

5.3.1. O calendário das disciplinas será divulgado *no início do curso* e será passível de alterações em função de imprevistos que possam vir a ocorrer.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 23/01/2023 e 27/02/2023;

Solicitações de Inscrição	20/01/2023 a 06/02/2023
---------------------------	-------------------------

Etapa 1 - Homologação das Inscrições solicitadas	09/02/2023
Etapa 2 - Resultado Final da Avaliação	27/02/2023

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Não existirá possibilidade de recursos durante o processo seletivo e na ordem de classificação entre os(as) candidatos (as) aprovados (as)

## 8. DA SUPLÊNCIA

8.1. Candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância.

## 9. DO INVESTIMENTO

9.1. O curso será realizado sem ônus de matrícula e mensalidades para os(as) alunos(as).

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1. A efetivação da matrícula dar-se-á após a divulgação do Resultado Final da seleção, à menos que o(a) candidato(a) aprovado(a) encaminhe e-mail para o endereço [inscricoes@jfal.jus.br](mailto:inscricoes@jfal.jus.br), até o dia 26/02/2023 indicando no assunto "Desistência de Matrícula no Curso de Especialização em Direito Processo Civil na Justiça Federal de Alagoas.

10.2. Em caso de o(a) candidato(a) informar desistência no prazo previsto no item 11.1 um suplente será convocado em seu lugar.

10.3. O pedido para trancamento ou cancelamento total ou parcial das disciplinas, serão tratados no campo funcional conforme normas aplicadas à instituição a qual se vincula o aluno, além das disposições acadêmicas previstas em normativos próprios da UFAL.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para informações adicionais, contatar a Coordenação Acadêmica (pelo telefone 82-3214-1251) ou pelo e-mail [especializacao@fda.ufa.br](mailto:especializacao@fda.ufa.br).

11.2. As aulas (presenciais e telepresenciais) poderão ser compensadas pelos alunos nas atividades laborais da JFAL, segundo a conveniência do serviço e mediante comprovação através de folha de frequência.

11.3. Em caso de desistência imotivada do Curso de Pós-graduação, o discente deverá comunicar imediatamente a Coordenação do Curso e ao Setor de Treinamento para iniciar o processo de ressarcimento ao erário pelos gastos com a qualificação.

11.4. Os casos omissos de natureza acadêmica serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito Processo Civil da Justiça Federal em Alagoas, enquanto os de natureza funcional, envolvendo alunos do quadro de servidores da Justiça Federal, serão tratados no âmbito da JFAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, DIRETOR DO FORO**, em 19/01/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3262757** e o código CRC **E92AA83D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

0002527-42.2021.4.05.7200

3262757v4

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **19/01/2023**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

*eccavante*